TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 380/2012/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, considerando a antecipação de retorno da licença médica da Dra. Roberta Nasser Leone, Juíza Eleitoral da 126ª ZE de Goiânia-GO, em 30.5.2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 230/2012, de 17.4.2012, no que tange à designação do Dr. RODRIGO DE SILVEIRA, Juiz Eleitoral da 127ª ZE de Goiânia-GO, para substituir a titular da 126ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, no período de 18.4 a 19.6.2012, para considerá-lo designado no período de 18.4 a 29.5.2012.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 4 de junho de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO